MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO N°715, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Concede o Título de Cidadão Santanense Honorário ao Senhor **Dr. Gustavo Marin Galvez.-**

O Senhor Vereador PAULO GUILHERME REGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Fica concedido ao Senhor Dr. GUSTAVO MARIN GALVEZ, o Título de Cidadão Santanense Honorário, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde pública, em nosso Município.

Art. 2° - O Título referido no artigo primeiro desta Resolução, será entregue em Sessão Solene em data e hora determinada pela Mesa Diretora.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrar[a em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de dezembro de 2002.-

Vereador PAULO GUILHERME R. COSTA
Presidente

Registre-se:

Vereador SERGIO ARDEM MUNHOZ
1° Secretário

Digitalizado com CamScanner